

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 004/2004

João Pessoa, 19 de março de 2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Remover, "ex officio", o servidor JOSÉ GENÁRIO SARAIVA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, dos Serviços Gerais para a Vara do Trabalho de Itaporanga.

II - Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor JOSÉ GENÁRIO SARAIVA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente